# **DECRETO N° 4.882, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

autoriza transferencia de veiculo do fundo municipal de saúde para a administração municipal.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e ainda

Considerando o conteúdo do processo administrativo 1380/2018;

Considerando a Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 22/2018;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica autorizado a transferência do veículo GM/S10, placas ISG 9972, patrimônio associado ao Fundo Municipal de Saúde de São Jerônimo, para a Administração Municipal.

Art. 2º O veículo descrito no art. 1º fica a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Logística.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 12 de julho de 2018.

**Júlio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração